



Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Turismo e Lazer

Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 70/2.023

Relatório

O Projeto de Lei n.º 70/2.023, que “**Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar e dá outras providências**”, de autoria do Prefeito Adib Elias Junior, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 31, inciso I do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

Digna Comissão do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Turismo e Lazer, o Projeto de Lei em análise tem por objetivo obter a autorização para abrir Crédito Adicional de Natureza Suplementar ao Orçamento Municipal de 2.023, por excesso de arrecadação, em virtude do empréstimo celebrado junto à Caixa Econômica Federal destinado a reforçar o orçamento vigente, para a execução da ampliação da usina de tratamento de água de Catalão e a instalação da usina fotovoltaica.

Dessa forma, o Projeto de Lei destinado à abertura de crédito adicional de natureza suplementar está em conformidade com o art. 167, inc. V, da CF/88, com a Lei de Orçamento Anual de 2.023, com a lei Complementar 101/2000, ainda, em consonância com os arts. 42 e 43, § 1º da Lei n.º 4.320/64, e os arts. 44, VII c/c o art. 114, IV, ambos da Lei Orgânica Municipal n.º 845/90.

Destarte, caberá ao setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sob ponto de vista desta Comissão, nada obsta a aprovação do Projeto ora analisado.



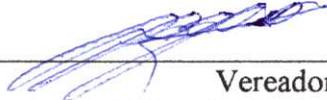
Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Turismo e Lazer

Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 70/2.023

Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela
APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 70/2.023.

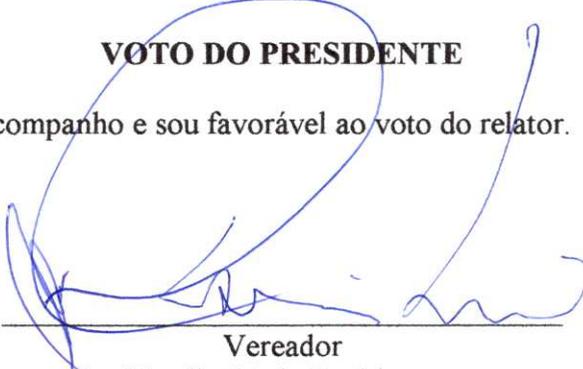
Catalão (GO), 17 de agosto de 2.023.



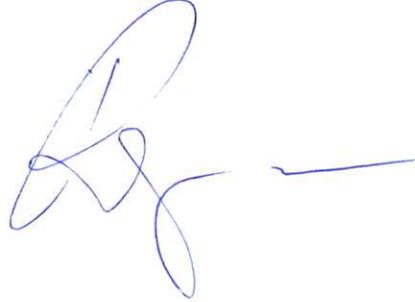
Vereador
Helson Barbosa de Souza
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.



Vereador
Claudio Lúcio Rodrigues
Presidente



VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.



Vereador
Cláudio Silva Lima
Vogal